



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022 – CMDCA Convocação Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para o cargo de Conselheiro Tutelar resolve.

CONVOCAR

Art.1º O Candidato eleito como suplente abaixo relacionado, inscrito pelo edital 05/2019, eleito no dia 06/10/2019, por meio de voto direito da população do Município de Lindoeste - PR, para assumir a vaga ociosa do Conselho Tutelar deste Município, devendo comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias uteis na Secretaria Municipal de Assistência Social munido de todos os documentos pessoais.

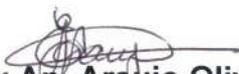
- a) Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de comprovante de endereço atual (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Cópia do CPF dos Filhos;
- i) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

- j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses;
- l) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;

NOME: Simone Quadros Costa

CARGO: Conselheiro Tutelar

Lindoeste, 14 de abril de 2022.



Eliany Ap. Araujo Oliveira

Presidente do CMDCA